



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

## EDITAL Nº 57, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

### ABERTURA DE PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna públicas as normas para o processo de transferência interna (troca de turno e/ou troca de curso, troca de *campus*) e transferência externa (troca de instituição de ensino) para os **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** para o ano letivo de 2019.

#### 1. DA ABERTURA

1.1 – O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo IFRS – *campus Caxias do Sul*, oriundas de transferências e desligamentos.

1.2 – Entende-se por transferência o processo em que o aluno formaliza a solicitação de transferência interna (troca de turno, de curso ou de *campus*) ou transferência externa (troca de instituição de ensino), sem perder a sua condição de estudante, adquirida ao efetuar a matrícula.

1.3 – Das modalidades de transferência:

1.3.1. **Transferência Interna:** transferência de um estudante regularmente matriculado em um curso do IFRS:

1.3.1.1. Troca de turno: Ocorre quando o estudante requer mudança de turno, mantendo o curso em que está matriculado no IFRS *campus Caxias do Sul*. Poderão solicitar troca de turno os alunos matriculados, em 2017, em turmas de 1º, 2º ou 3º ano;

1.3.1.2. Troca de curso: Ocorre quando o estudante requer mudança para outro curso ofertado pelo *campus Caxias do Sul*, diferente daquele em que se encontra matriculado. Poderão solicitar troca de curso somente os alunos matriculados, em 2017, em turmas de 1º ano;

1.3.1.3. Troca de *campus*: Ocorre quando o estudante que se encontra matriculado em outro *campus* requer matrícula no mesmo curso em que se encontra matriculado no *campus* de origem para o *campus Caxias do Sul*;



1.3.2. **Transferência Externa:** transferência para o IFRS de um estudante que esteja regularmente matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio em outra instituição de ensino.

## 2. DOS REQUISITOS DA TRANSFERÊNCIA

2.1 – Os processos de transferência interna e transferência externa serão possibilitados apenas para estudantes em situação regular e para cursos do mesmo nível e modalidade;

2.1.1. Considera-se como estudante regular todo aquele que está regularmente matriculado e frequentando as aulas;

2.2 – As solicitações de transferência interna e transferência externa poderão ser deferidas, mediante a existência das vagas.

2.3 – O aluno só poderá solicitar transferência interna uma única vez.

Parágrafo único. A troca de curso ou turno poderá ser concedida de acordo com a conveniência da Instituição, em casos especiais.

2.4 – As solicitações de transferência serão atendidas conforme a seguinte ordem de prioridade:

2.4.1. Transferência Interna/ Troca de turno;

2.4.2. Transferência Interna/ Troca de curso;

2.4.3. Transferência Interna/ Troca de *campus*;

2.4.4. Transferência Externa.

2.4.5. Nas solicitações de transferência interna ou transferência externa, caso haja mais candidatos do que vagas, serão adotados os seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando a ordem de importância relacionada:

2.4.5.1. Dificuldade de frequência por motivo de doença comprovada através de atestado médico;

2.4.5.2. Incompatibilidade entre o horário das aulas e o horário de trabalho;

2.4.5.3. Mudança de domicílio para local que impossibilite o cumprimento do horário estabelecido.

2.4.5.4. Na hipótese de todos os critérios de desempate serem aplicados e persistirem candidatos em igualdade de condições, será efetuado sorteio público para desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

### 3. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DAS VAGAS

3.1 – Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Administração (modalidade PROEJA), Fabricação Mecânica, em Plásticos e em Química, ofertados nos seguintes turnos:

| Curso                                      | Turno | Horário de aula |
|--|-------|-----------------|
| Técnico em Fabricação Mecânica             | Manhã | 07h30min às 12h |
| Técnico em Fabricação Mecânica             | Tarde | 13h30min às 18h |
| Técnico em Plásticos                       | Manhã | 07h30min às 12h |
| Técnico em Plásticos                       | Tarde | 13h30min às 18h |
| Técnico em Química                         | Manhã | 07h30min às 12h |
| Técnico em Química                         | Tarde | 13h30min às 18h |
| Técnico em Administração modalidade PROEJA | Noite | 18h às 22h20    |

3.2. A definição do número de vagas disponíveis somente será possível após o encerramento do ano letivo.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) acompanhado dos documentos comprobatórios, se houver, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos de forma presencial, no período de 14/11/2018 a 05/12/2018, no horário de atendimento do Setor.

4.2 – O preenchimento do formulário de inscrição será efetuado pelo próprio estudante, quando maior de dezoito anos ou por seu procurador legalmente constituído. Em caso do estudante menor de dezoito anos, o formulário de inscrição deve ser assinado por seu responsável.

4.3 – Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### 4.3.1. Transferência Interna:

4.3.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

4.3.1.2. Documentos comprobatórios que justifiquem o motivo da transferência interna, conforme itens 2.4.5.;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

#### 4.3.1. **Transferência Externa:**

4.3.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

4.3.1.2. Cópia do documento de identidade;

4.3.1.3. Cópia do CPF;

4.3.1.4. Comprovante de matrícula na instituição de origem em curso idêntico ao qual pretende solicitar transferência;

4.3.1.5. Histórico escolar;

4.3.1.6. Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas nas quais obteve aprovação;

4.3.1.7. Documentos comprobatórios que justifiquem o motivo da transferência interna, conforme itens 2.4.5.

4.4 – Será aceita apenas uma inscrição por candidato. O candidato que indicar mais de uma opção de curso e/ou turno terá sua inscrição INDEFERIDA.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1 – O requerimento do interessado, juntamente aos documentos comprobatórios, quando houver, será analisado pela Direção de Ensino e Coordenadoria de Ensino do *campus*, que emitirão parecer deferindo ou não a solicitação.

5.2. O resultado do processo de transferência interna e transferência externa será publicado a partir de 04/02/2019, no site <https://ifrs.edu.br/caxias/>.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Para os candidatos ao processo de transferência interna (troca de turno e troca de curso), que tiverem a solicitação DEFERIDA, o processo de matrícula é automático em novo turno e/ou curso.

6.2. Para os candidatos ao processo de transferência interna (troca de *campus*) e transferência externa, que tiverem a solicitação do pedido DEFERIDA, a matrícula ocorrerá presencialmente, em data e horário definidos no Edital de Convocação para a Matrícula que será publicado no dia 04/02/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

6.3. Os alunos contemplados com a transferência interna e transferência externa devem iniciar as aulas, conforme Calendário Acadêmico 2019, no curso e no turno em que forem matriculados, após o resultado do processo de transferência.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. Para os candidatos selecionados para a transferência interna (troca de curso e troca de *campus*) e para transferência externa serão feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação à matriz curricular do curso para o qual o candidato obteve transferência.

7.2.1. O aluno que for contemplado com a transferência interna (troca de curso e troca de *campus*) ou com a transferência externa cursará, obrigatoriamente, em turno contrário ao da matrícula regular, no horário estabelecido pela instituição, as disciplinas da matriz curricular do curso para o qual foi transferido não presentes na matriz curricular de origem.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *campus* Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 14 de novembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(\*)

Diretor-Geral

*Campus* Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

### ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

|                    |            |                           |
|--------------------|------------|---------------------------|
| NOME:              |            |                           |
| CURSO EM 2018:     |            | TURNO QUE ESTUDA EM 2018: |
| ENDEREÇO COMPLETO: |            | CEP:                      |
| BAIRRO:            | MUNICÍPIO: | UF:                       |
| FONE RES.:         | FONE COM.: | FONE CEL.:                |
| E-MAIL:            |            |                           |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**Solicitação (somente poderá ser assinalada uma opção):**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA:**

( ) **Troca de turno** – Solicito a transferência para o turno \_\_\_\_\_ no ano letivo 2019.

( ) **Troca de curso** – Solicito a transferência para o curso Técnico em \_\_\_\_\_ no ano letivo 2019, turno \_\_\_\_\_.

( ) **Troca de campus** – Solicito a transferência do IFRS – *campus* \_\_\_\_\_ para o IFRS – *campus* Caxias do Sul, no curso Técnico em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no ano letivo 2019.

• **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

( ) **Transferência Externa** – Solicito a transferência da Instituição \_\_\_\_\_ – *campus* \_\_\_\_\_ para o IFRS – *campus* Caxias do Sul, no curso Técnico em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, no ano letivo 2019.

(Não preencher este espaço)

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Assinatura do(a) Requerente ou Responsável</b></p> <p>Alunos maiores de 18 anos podem assinar. Para os alunos menores de 18 anos, o formulário deve ser assinado pelo responsável (pai, mãe ou pessoa maior de idade responsável pelo aluno.)</p> | <p><b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO</b></p> <p>PROTOCOLO Nº. _____ -<br/>_____/_____/20____.</p> <p>_____<br/>(Servidor Responsável pelo Protocolo)</p> |
|---|--|

|   |   |
|---|---|
| <p><b>SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA/ EXTERNA</b></p> | <p>PROTOCOLO Nº _____ -<br/>_____/_____/20____.</p> <p>_____<br/>Assinatura do Protocolista</p> |
| <p>NOME DO(A) ALUNO(A):</p>                                 |   |